



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 217/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 891/2018, que Cria o Fundo Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a). Erivan Lopes Peixoto portador do CPF n434.629.284-49, Secretário de Educação Municipal para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 2 DA Lei 891/2018. A Partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

Declaração de Publicação

Declaro para os devidos fins de Publicação que a presente Portaria nº 217/2018, que Indica o Gestor do Fundo Municipal de Educação, foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal atendendo os termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12